

ATA Nº. 17/2025

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 20 de outubro de 2025

2025.10.20

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco em Vieira de Leiria, e na sede desta

Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz e David Gomes Henriques. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025;**

2025.10.20

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 20 de outubro de 2025, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 168 648, 38€ (*cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 093, 44€ (*mil e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 167 554, 94€ (*cento e sessenta e sete euros, quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2025, do número 499 ao 586, no valor de 36 571, 77€ (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um euros e setenta e sete cêntimos) referentes ao período compreendido entre 26 de setembro e 20 de outubro de 2025, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. --

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 316 a 343 -----
- 3.2 Atestados de Agregado Familiar n.º 96 a 111-----
- 3.3 Atestados de vida n.º 46 a 48-----

4 - 14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2025, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2025, num total de 6 000, 00€ (seis mil euros).-----

2025.10.20

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____